

DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS QUALIFICADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 19/07/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador: F6FAFD57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, n.º 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Magno Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório n.º 011/2022 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**. (Item 078232- Escola Datie Biuy (anexo Sawre Ba'ay); Item 078233 – Escola Inacio Paigo Bamuybu); Item 078234 – Escola Kaba Biwun (Anexo Sawre Jaybu); Item 078235 – Escola Kirixi Cakwatpu (anexo Sawew Ba'ay).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2. O Prazo de execução que se encerra em **27 de junho de 2023**, fica prorrogado até **25 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220412.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

ITAPACURÁ INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: 1E36D51C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CP Nº 011/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ITAPACURÁ INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, n.º 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Magno Silva Nascimento**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na CP n.º 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei n.º 8.666/93; CONTRATO Nº **20220412**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**. (Item 078232- Escola Datie Biuy (anexo Sawre Ba'ay); Item 078233 – Escola Inacio Paigo Bamuybu); Item 078234 – Escola Kaba Biwun (Anexo Sawre Jaybu); Item 078235 – Escola Kirixi Cakwatpu (anexo Sawew Ba'ay).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **27/10/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Itapacura Park & Residence LTDA
MAGNO SILVA NASCIMENTO
 Rep. Legal
 Contratada

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4B68C00E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO EXECUÇÃO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220396
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, estabelecida na Rua Quarta, 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 009/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término da Ordem de Serviço nº 006/2023 – FME, dia 05 de junho de 2023.

3.1.1. O prazo de execução será por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 06 de junho de 2023 e finalizando-se em 04 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:616895A0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220396
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, estabelecida na Rua Quarta, 361, Cond. Parque da Floresta I, Casa A, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68181-300, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 009/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 13 de julho de 2023, fica prorrogado por igual período, ou seja, até 11 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante

**ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
 LTDA**
 Contratada

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:89219A8B